



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 149
sob o n.º 33377 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 012/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, “***Que providencie atualizar o valor do Auxílio-alimentação dos Servidores Públicos Municipais***”.

Justificativa: A Lei que institui esse Auxílio-alimentação foi sancionada em 17 de abril de 2018, com o valor de 100,00(cem reais) e desde então não foi ajustado.

Diante da inflação seria de grande valia a atualização dentro dos índices de reajuste desde 1998 até o presente ano.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

Machado
VER.ª NOELY MARIA MACHADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões

13 / 02 / 2025

[Assinatura]
Secretário da Câmara